

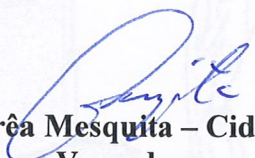


Requerimento Nº 027/2025

**Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga/MG**

O Vereador Cid Corrêa Mesquita- Cid Corrêa, na qualidade de autor do Projeto de Lei nº 077/2025, que autoriza a transferência ex-officio da servidora pública municipal Silmara Luisa de Faria, Agente Comunitária de Saúde, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Água Vermelha, e dá outras providências, solicita seja anexado à referida proposição e distribuído às comissões permanentes, o Ofício nº 06/2025.

Formiga, 13 de junho de 2025.


**Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador**

Câmara Municipal de
Formiga
Cidade das Areias Brancas



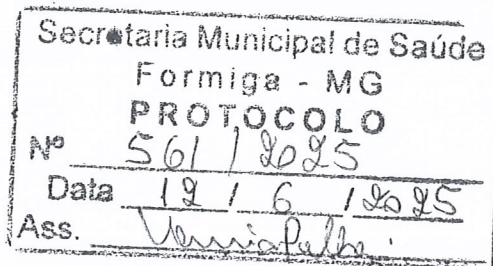
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 10 de junho de 2025.

Ofício n.º 06/2025

Ao Excelentíssimo Senhor **WENDER OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Saúde de Formiga



Assunto: Revisão da decisão de transferência da Agente de Saúde Silmara

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar novamente a revisão da decisão referente à transferência da Agente de Saúde, Sra. Silmara, em atendimento ao clamor da população.

Entendo que decisões administrativas podem ter motivações técnicas ou logísticas, mas a manutenção de uma relação harmoniosa entre o poder público e a comunidade é fundamental para o fortalecimento da gestão participativa e democrática. Neste sentido, é essencial valorizar o diálogo e considerar os impactos sociais e políticos de tal medida.

A população tem expressado sua insatisfação com a transferência por meio de diferentes canais, demonstrando o apreço e a confiança no trabalho da Sra. Silmara. A demanda popular será evidenciada com abaixo-assinados, reuniões no gabinete do prefeito, manifestações pacíficas, passeatas na área central, bem como em manifestações públicas através de rádios e outros meios.

Reforço que o diálogo é sempre o melhor caminho para o bem comum, refletindo compromisso e humildade na gestão pública. Assim, solicitamos que esta solicitação seja analisada com sensibilidade, considerando a possibilidade de reverter a decisão, garantindo, ao mesmo tempo, o respeito à população e a preservação de relações políticas saudáveis, evitando desgastes tanto para o Executivo quanto para os demais apoiadores.

Necessário ressaltar que a preocupação com a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população formiguense, sempre foi pauta defendida por este vereador. Em outubro de 2023, quando da emissão do Relatório Final da Comissão Especial de Saúde, da qual este



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

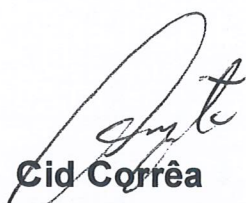


vereador foi Presidente, uma das sugestões apontadas para enfrentar os principais problemas de funcionamento das unidades de saúde, foi ***redimensionar as equipes e aumentar o número de ACS's nas áreas de abrangência das UBS's para melhorar a qualidade e organização do trabalho na atenção primária e, assim, qualificar a Atenção Básica***”.

Ainda em 2023, no mês de dezembro, este vereador questionou ao então Secretário Municipal de Saúde, acerca da “troca de pacientes” ocorrida nas UBS's Rosário I e Rosário II, também preocupado com a valorização da relação entre o profissional do equipamento de saúde e o paciente assistido, como parte de um processo terapêutico e de confiança, visto que a convivência contínua proporciona o aprofundamento do vínculo com o paciente e, conseqüentemente, melhor compreensão da doença em seu contexto pessoa-familiar-social, alcançando assim melhores resultados nos tratamentos e na manutenção da saúde dos indivíduos.

Por derradeiro, agradeço antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para tratar do tema pessoalmente, caso seja necessário, reiterando o nosso compromisso com o bem-estar da população e o fortalecimento das políticas públicas de saúde em nosso município.

Atenciosamente,


Cid Corrêa
Vereador Municipal

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 392/2023/SCMF

Formiga, 21 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde
Formiga-MG

Assunto: Solicita informação

Secretaria Municipal de Saúde	
Formiga - MG	
PROTOCOLO	
Nº	
Data	26 / 12 / 23
Ass.	

Senhor Secretário,

Foi registrado pelo Vereador **Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa**, na 140ª Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023, o envio do seguinte pedido de informação: (ouvido em plenário, votado e aprovado):

Solicito seja informado por qual motivo foi estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde a “troca” entre pacientes atendidos pelo Médico do PSF Rosário I Dr. Leopoldo Ribeiro de Castro para com aqueles assistidos pela Médica do PSF Rosário II Dra. Ana Karina Lara Amim.

O Programa Saúde da Família tem como uma de suas estratégias a valorização da relação médico-paciente, como parte de um processo terapêutico e de confiança, visto que a convivência contínua proporciona ao profissional médico o aprofundamento do vínculo com o paciente e, conseqüentemente, melhor compreensão da doença em seu contexto pessoa-familiar-social, alcançando assim melhores resultados no tratamento e na manutenção da saúde dos indivíduos.

Portanto, solicito esclarecimentos sobre a situação apontada.

Atenciosamente,

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente



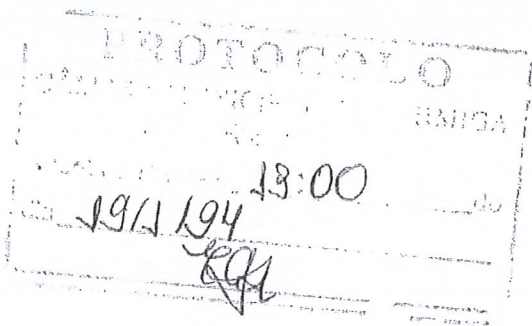
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Of. Gab. 17/2023-2024

Formiga, 17 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Assunto: **Resposta à Indicações e Ofícios**



Senhor Presidente,

Encaminho as comunicações internas e Memorandos oriundas das Secretarias Municipais, em atendimento ao requisitado por meio das Indicações e Ofícios abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana	Ofícios (2023)	Autoria [Vereador (a)]
Memorando nº 351/2023	116	Flávio Martins da Silva
Secretaria Municipal de Saúde		
Comunicação Interna nº 417/2023	392	Cid Corrêa Mesquita
SAAE		
Ofício 05/2024/SAAE	401	Luiz Carlos Estevão
Gabinete Municipal		
Ofício Gab. 016/2024	388	Juarez E. de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Indicações (2023)	
Memorando SMDH nº 001/2024	618	Cid Corrêa Mesquita
Memorando SMDH nº 003/2024	653	Luciano M. de Oliveira
Memorando SMDH nº 003/2024	692	Juarez E. de Carvalho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental		
Comunicação Interna nº 011/2024	674	Juarez E. de Carvalho
Comunicação Interna nº	693, 694 e 703	Juarez E. de Carvalho e



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

005/2024		Luciano M. de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde		
Comunicação Interna nº 416/2023	570	Luiz Carlos Estevão
SAAE		
Ofício 338/2023/SAAE	705	Cid Corrêa Mesquita

Ao ensejo, se renovam protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete



COMUNICAÇÃO INTERNA 417/2023

Formiga, 26 de dezembro 2023.

DE: Gleison Ribeiro Frade
Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Marden de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

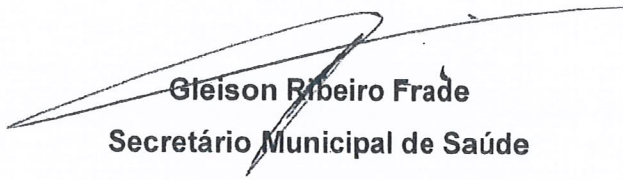
Ref: Ofício 392/2023/SCMF

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 392/2023/SCMF, é o presente para informar que a alteração foi realizada para atender a demanda interna da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o imóvel que abriga a Unidade de Saúde passará por reforma e a medida foi tomada com o conhecimento de toda a equipe.

Importante constar que a alteração é temporária e experimental, não havendo prejuízo a população.

Atenciosamente.


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde



Bruna Felix Berges
Secretária de Gabinete
27/12/2023



NOTA DE ESCLARECIMENTO EM DEFESA DO PROJETO DE TRANSFERÊNCIA DA ACS SILMARA LUIZA DE FARIA

Diante da nota informativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, que questiona a legalidade e a viabilidade do projeto de transferência da Agente Comunitária de Saúde (ACS) Silmara Luiza de Faria, esclareço:

1. Flexibilidade das Diretrizes do SUS para Casos Específicos

As diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e pela Lei Federal nº 11.350/2006 foram criadas para nortear as ações de agentes comunitários em situações regulares. Contudo, elas não excluem a possibilidade de adequações pontuais para atender demandas sociais e comunitárias específicas. O interesse público não é apenas técnico, mas também humano, considerando o bem-estar das famílias e a eficiência na prestação de serviços.

2. Territorialização e Eficiência na Atenção Básica

A territorialização visa à proximidade do ACS com a comunidade atendida, mas não deve ser um entrave para ajustes necessários. A proximidade da servidora Silmara Luiza com sua mãe idosa no bairro Água Vermelha não apenas atende uma questão pessoal, mas também reforça a presença contínua e dedicada da agente no território.

3. Viabilidade Jurídica e Respaldo Técnico

Alegar que o projeto fere normas do SUS é impreciso. O projeto foi elaborado com consulta jurídica, observando os princípios administrativos da legalidade e da eficiência. A jurisprudência citada no projeto, embora não vinculante, demonstra precedentes legais que amparam a flexibilidade quando há justificativa plausível e alinhamento com o interesse público.

4. Manutenção do Custeio Federal

A nota informativa sugere riscos ao custeio federal sem apresentar evidências concretas de que a transferência inviabilizaria o cumprimento de obrigações cadastrais no SISAB. É perfeitamente possível adequar os registros sem prejudicar os repasses ou comprometer o equilíbrio financeiro do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



5. Reconhecimento da Atuação da Servidora

A servidora Silmara Luiza de Faria tem um histórico de 15 anos de dedicação ao SUS, sempre agindo com responsabilidade e comprometimento. A transferência para uma área que demanda sua atuação qualificada é um reconhecimento de sua competência e um benefício direto à população atendida.

6. Precedentes Institucionais e a Lógica da Equidade

A transferência não configura precedentes negativos. Pelo contrário, mostra que a gestão pública pode ser flexível e humana ao considerar as particularidades de cada caso sem comprometer a isonomia. É essencial lembrar que equidade é um princípio fundamental do SUS e, neste caso, consiste em adaptar as normas para atender melhor às demandas sociais.

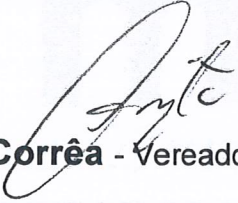
7. Atuação da Secretaria de Saúde

Apesar de reuniões prévias com a Secretaria Municipal de Saúde, não houve consenso quanto à necessidade de manter a servidora em sua microárea atual. O apoio popular demonstrado reforça a necessidade de reavaliar a decisão com base em critérios que vão além de parâmetros estritamente técnicos.

Conclusão:

O projeto de transferência da ACS Silmara Luiza de Faria reflete o compromisso com a eficiência, a equidade e o cuidado humanizado. Rejeitar o projeto com base em argumentos puramente técnicos seria ignorar o apelo legítimo da comunidade e o impacto positivo que essa transferência trará.

Reafirmo meu apoio à aprovação do projeto e me coloco à disposição para dialogar e esclarecer dúvidas. Meu compromisso é com o bem-estar da população e com uma gestão pública sensível às reais necessidades da sociedade.


Cid Corrêa - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Vereador Cid Corrêa defende retorno de agente de saúde à UBS da Água Vermelha

A aplicação da Lei Federal que regulamenta o Programa Saúde da Família (PSF), pilar essencial da atenção primária no Sistema Único de Saúde (SUS), tem gerado discussões relevantes em Formiga. Um dos pontos mais debatidos recentemente é a transferência da agente comunitária de saúde Silmara, que atuou por 15 anos na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Água Vermelha e foi deslocada para a UBS do Bela Vista devido a questões de residência fora da área de abrangência.

A transferência gerou indignação entre os moradores da comunidade da Água Vermelha, que reconhecem em Silmara uma profissional dedicada e que construiu vínculos sólidos com a população local. Para eles, o bem-estar social deve prevalecer sobre critérios administrativos, especialmente quando esses critérios interferem no acesso à saúde de qualidade.

Com apoio do Vereador Cid Corrêa, a comunidade mobilizou um abaixo-assinado que reuniu centenas de assinaturas, solicitando o retorno de Silmara à UBS da Água Vermelha. O vereador ressaltou que, apesar da importância da legislação e da burocracia para a organização do SUS, essas diretrizes não podem ser um empecilho para atender às reais necessidades da população.

“O SUS foi criado para garantir saúde a todos, e isso deve ser feito colocando o interesse público primário em primeiro lugar. A presença de Silmara na comunidade da Água Vermelha é um exemplo de como a saúde pública deve funcionar: com proximidade, vínculo e qualidade no atendimento”, destacou Cid Corrêa.

O caso também trouxe à tona o papel do gestor público em buscar soluções flexíveis que atendam à vontade do povo e promovam o bem-estar coletivo. Conforme previsto na administração pública, a Secretaria Municipal de Saúde tem a prerrogativa de reavaliar transferências de agentes comunitários, especialmente em situações onde o vínculo com a comunidade é essencial para o funcionamento do serviço.

A luta da população da Água Vermelha é um exemplo de cidadania ativa e da força da participação social para fortalecer as políticas públicas de saúde. “Contamos com a sensibilidade, o bom senso e o profissionalismo administrativo do secretário municipal de saúde, Wender, e do prefeito Coronel Laercio, para que essa situação seja resolvida de maneira favorável à comunidade”, completou o vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



COMUNICADO

A Importância dos Agentes de Saúde Criarem Laços com a Comunidade

Os agentes comunitários de saúde desempenham um papel fundamental no fortalecimento da atenção básica no Brasil. Embora a legislação do Programa de Saúde da Família (PSF) preveja que esses profissionais residam na área em que atuam, é essencial destacar que o mais importante é o estabelecimento de vínculos sólidos e confiáveis com a comunidade que atendem.

Construção de Laços como Prioridade

- **Confiança e Proximidade:** A confiança não depende exclusivamente da residência, mas sim do relacionamento construído com a população. Um agente que demonstra empatia, respeito e compromisso pode superar barreiras geográficas e culturais, sendo plenamente aceito e reconhecido pela comunidade.
- **Entendimento das Necessidades Locais:** Mesmo não morando na área, agentes dedicados podem compreender e atender às necessidades específicas da comunidade ao dialogar, escutar e participar ativamente do cotidiano local.

Interesse Público como Princípio Fundamental

O interesse público primário deve prevalecer sobre regras administrativas que podem limitar a escolha de agentes qualificados e vocacionados. Um profissional que demonstra habilidade em criar vínculos significativos e promover mudanças positivas na saúde da população deve ser priorizado, independentemente de seu endereço de residência.

Vantagens de Flexibilizar a Regra

1. **Seleção por Competência e Dedicção:** Permitir que agentes qualificados, mesmo não residentes, integrem as equipes de saúde, garante que o foco esteja na qualidade do serviço prestado.
2. **Fortalecimento da Humanização:** A valorização de agentes que criam laços promove uma atenção mais acolhedora e humanizada, essencial para a eficácia do cuidado.
3. **Redução de Barreiras:** A exigência de residência pode limitar a contratação de profissionais talentosos, especialmente em comunidades de difícil acesso ou baixa densidade populacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



A diretriz que exige residência na área de atuação, embora bem intencionada, não deve se sobrepor ao princípio maior do interesse público. O que verdadeiramente importa é a qualidade do vínculo entre o agente de saúde e a comunidade, assegurando que o atendimento seja feito com excelência, compromisso e humanidade. Dessa forma, o foco permanece na promoção da saúde e no bem-estar da população, acima de formalidades que podem restringir a atuação de profissionais dedicados.


Cid Corrêa Vereador